

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 572/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estaqbelecido na Resolução nº 2612025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012; para o (a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	IPROCESSO I	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JOSE GERARDO FERREIRA GOMES FILHO	23855.006275/2025-	CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA	MS-C4	26/08/2023

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:30) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEP (11:08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006275/2025-33

2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/10/2025 e o código de verificação: a2872ca806